



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (adiante designada por "DSEDT"), da Direcção dos Serviços de Turismo (adiante designado por "DST") e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designado por "DSAT"), o Instituto Cultural (adiante designado por "IC") apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 30 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 537/E441/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 13 de Junho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Junho de 2025:

Visando reforçar o aproveitamento do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau (adiante designado por "Local de Espectáculos), o IC lançou o "Projecto de prestação de serviços de restauração para os Concertos a realizar no Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" para o primeiro concerto, no sentido de recolher publicamente opiniões do sector da restauração para a prestação de serviços de refeições ligeiras durante o período do evento. Actualmente, os projectos que requerem a utilização do local de espectáculos também são mais diversificados, podendo ser complementados com diferentes actividades dos lugares envolventes, permitindo a participação de entidades de diferentes sectores, de modo a produzir um efeito sinérgico. O IC continuará a estudar



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

e a explorar a possibilidade de utilização diversificada do Local de Espectáculos, inclusivamente, encorajando as unidades requerentes a tomarem em consideração a criação de actividades de espectáculos de *buskers*, quer no Local de Espectáculos, quer nas zonas circundantes, ou a introdução de elementos criativos, estendendo a eficácia económica dos espectáculos.

O Governo da RAEM, através do mecanismo de comunicação do grupo de coordenação dos grandes espectáculos e sob a premissa de assegurar o funcionamento normal do trânsito, continua a otimizar as carreiras de ligação entre o Local de Espectáculos e as diversas zonas de Macau, a fim de facilitar a deslocação de visitantes às diversas zonas de Macau, alcançando o efeito de desvio de fluxo de visitantes. Actualmente, os participantes nos eventos podem deslocar-se entre as diferentes zonas de Macau através das estações do Metro Ligeiro próximas do Local de Espectáculos. Além disso, a DSAT procedeu à análise da experiência de operação dos autocarros públicos, bem como dos autocarros *shuttle* geridos pela entidade organizadora, durante o período de realização do evento no Local de Espectáculos, a qual servirá de referência para a organização de futuros eventos de grande escala. A DSAT continuará a coordenar com os serviços competentes a elaboração de medidas provisórias de trânsito e serviços de transporte público adequados, consoante a dimensão e natureza de cada evento, coordenando com o Metro Ligeiro medidas como o aumento da frequência, a optimização da gestão de acessos às estações e dos procedimentos de bilheteira. Serão igualmente promovidas e apoiadas iniciativas lideradas pela entidades organizadoras,



nomeadamente a disponibilização de autocarros *shuttle* e a sinalização dos fluxos de pessoas, com vista a facilitar a deslocação dos participantes. Para facilitar o acesso dos residentes e turistas ao Local de Espectáculos, a DST lançou um vídeo intitulado “Guia para o Local de Espectáculo ao Ar Livre de Macau” através das plataformas das redes sociais, que apresenta os percursos mais fáceis para chegar ao local através de transportes públicos a partir de vários postos fronteiriços. Paralelamente, a DST também divulgou informações sobre as medidas especiais de trânsito adoptadas pela DSAT através da publicação *online* de “*What's On*” e das redes sociais.

Com a entrada em funcionamento, a título experimental, do Local de Espectáculos, o IC irá continuar a atrair grupos artísticos de renome do Interior da China e do exterior para actuarem em Macau, reforçando o desenvolvimento sustentável e de alta qualidade das indústrias relacionadas, tais como as artes performativas e o turismo. Por outro lado, o IC coopera, ainda, activamente com empresas locais e grupos artísticos na exploração, evolução e integração dos recursos culturais e turísticos dos bairros comunitários, procurando criar muito mais atracções turísticas, no sentido de aumentar a diversidade e a extensão do turismo.

O Museu do Grande Prémio de Macau, sob a alçada da DST, planeia implementar um plano colaborativo de “concertos+turismo cultural automóvel”, adoptando uma estratégia inovadora que posiciona o Museu como um ponto de atracção para visitantes. Aproveitando a “economia dos concertos”, pretende-se dinamizar o turismo comunitário, com um *marketing* direccionado ao segmento dos concertos, prolongar a estadia dos



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

visitantes nos bairros comunitários e as suas diversões em Macau. A DSEDT está a planear cooperar com plataformas de venda de bilhetes de renome do Interior da China para oferecer descontos de consumo aos turistas que visitam Macau e que comprem bilhetes para concertos em Macau, por forma a atrair precisamente os turistas a consumirem nos bairros comunitários. A DSEDT promove, ainda, de forma contínua, a organização de actividades económicas comunitárias em diferentes bairros comunitários por organizações industriais e comerciais, para impulsionar o consumo e, através da criação de feiras com características temáticas, da conjugação de elementos como gastronomia, venda a retalho e cultural e criatividade, a atracção de mais turistas e residentes a consumirem e a divertirem-se em diferentes bairros comunitários, de modo a estimular o dinamismo económico daquelas zonas, explorando fontes de clientes para as lojas pequenas e médias.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 30 de Junho de 2025

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man